



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 95711/21

**EXERCÍCIO:** 2021  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Cajazeiras  
**DATA DE ENTRADA:** 30/11/2021  
**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2021 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS ? PB.  
**INTERESSADOS:** Eriberto de Souza Maciel

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00077/2021, em 13.05.2021.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.  
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças do Município de Piancó-PB.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 29 de Novembro de 2021  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2019, em 01.03.2019.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FERNANDO VERIATO DE SOUSA - ME.  
 OBJETO CONTRATUAL: Serviços de operação de sistema de folha de pagamento dos órgãos administrativos da prefeitura, assim como também o sistema de gestão dos recursos da sociedade (SAGRES) modulo de pessoal e assistência técnica e tecnologia da informação especializada, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Piancó-PB.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 29 de Novembro de 2021  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00005/2018, em 17.01.2018.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a Sra. AMANDA DE SOUZA DANTAS.  
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizado na Rua Antonio Lopes da Silva, S/Nº, Bairro Ouro Branco, em Piancó, destinado ao funcionamento de CAPSi (Infantil), Gabriel de Sousa Lopes, no Município de Piancó-PB.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 29 de Novembro de 2021  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2021 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: [cplprefeituracajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeituracajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**DENYZE GONSOLO FURTADO**  
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2021**

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00051/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 21.1.6 do edital. Na data de 18 de novembro de 2021 foi publicada em diário oficial a convocação das empresas: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA, DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP e TRES D INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no entanto, não obtivemos êxito na contratação, tendo em vista o não comparecimento das supracitadas empresas. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda uma contratação mais vantajosa a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, passando a ser considerado o registro de licitação nº 00051/2021, em substituição ao nº 00059/2021.  
 Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Impresso por convidado em 07/08/2023 13:52. Validação: 93509C9B8000D665FA024B4A790A30B

a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito**Câmara Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 16:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESTINADOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. Edital: <https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**ERIBERTO DE SUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUSBENIO LIRA BEZERRA - R\$ 88.389,12.

Cajazeiras - PB, 26 de Novembro de 2021

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 10 de Dezembro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Justificativa: Razões de interesse público, para correções no termo de referência e posterior republicação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**HERBERT VIANA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. Edital: <https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Responsável: Eriberto de S. Maciel. Nº 93509C9B8000D665FA024B4A790A30B.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2021 às 12:11:11 foi protocolizado o documento sob o N° 95711/21 da subcategoria Licitações , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras  
Número da Licitação: 00001/2021  
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
Data de Homologação: 26/11/2021  
Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Cajazeiras  
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 88.389,12  
Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.  
Informação Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 88.389,12  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rusbenio Lira Bezerra  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.620.855/0001-39  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	935c9c1b6c00d665fa024b4af790309b

João Pessoa, 30 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00077/2021, em 13.05.2021.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.  
 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos destinados ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Finanças do Município de Piancó-PB.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 29 de Novembro de 2021  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00075/2019, em 01.03.2019.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FERNANDO VERIATO DE SOUSA - ME.  
 OBJETO CONTRATUAL: Serviços de operação de sistema de folha de pagamento dos órgãos administrativos da prefeitura, assim como também o sistema de gestão dos recursos da sociedade (SAGRES) modulo de pessoal e assistência técnica e tecnologia da informação especializada, para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Piancó-PB.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 29 de Novembro de 2021  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00005/2018, em 17.01.2018.  
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a Sra. AMANDA DE SOUZA DANTAS.  
 OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel localizado na Rua Antonio Lopes da Silva, S/Nº, Bairro Ouro Branco, em Piancó, destinado ao funcionamento de CAPSi (Infantil), Gabriel de Sousa Lopes, no Município de Piancó-PB.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
 Piancó-PB, 29 de Novembro de 2021  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2021 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: [cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com](mailto:cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com). Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2021**

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00051/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; A revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 21.1.6 do edital. Na data de 18 de novembro de 2021 foi publicada em diário oficial a convocação das empresas: ALEXANDRO SILVA DE OLIVEIRA, DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP e TRES D INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no entanto, não obtivemos êxito na contratação, tendo em vista o não comparecimento das supracitadas empresas. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda uma contratação mais vantajosa a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Postando, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 e no art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da presente licitação, para que, caso não se apresentem para a licitação, não sejam considerados vencedores.

Impresso por convidado em 07/08/2023 13:52. Validação: 78B3-1777-7A16-33C1-8CB7-355C-02F8-46A.  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2018. Responsável: Eriberto de S. Maciel.

a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito**Câmara Municipal de Cajazeiras****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 16:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DESTINADOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. Edital: <https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**ERIBERTO DE SUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00001/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUSBENIO LIRA BEZERRA - R\$ 88.389,12.

Cajazeiras - PB, 26 de Novembro de 2021

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 10 de Dezembro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Justificativa: Razões de interesse público, para correções no termo de referência e posterior republicação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB. Telefone: (83) 35314432.

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**HERBERT VIANA ROCHA**  
Pregoeiro Oficial**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35314432. Edital: <https://camaramunicipalcajazeiras.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021

**ERIBERTO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras**EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**



E DE CONSUMO DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00034/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. VIGÊNCIA: até 29/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00055/2021 - 29.11.21 - RUS-BENIO LIRA BEZERRA - R\$ 88.389,12.

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Presidente e sua Comissão, sediada na Rua Horário Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 15 de dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Obra de Ampliação das instalações da Câmara Municipal localizada na Rua Horário Nóbrega, Belo Horizonte, Patos/PB, conforme especificação no edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaocamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 29 de novembro de 2021

Rubenzia Lima Almeida de Menezes  
PRESIDENTE DA CPL

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 03/2021

A pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, na sala de reuniões na CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto: aquisição de uma motocicleta 0 (zero) quilometro, atendendo as atividades da Câmara Municipal de Sousa, conforme termo de referência Edital. O edital disponível pelo site do TCE – tramita e site da câmara municipal.

Sousa-PB, 26 de novembro de 2021.

Adriana Cisleyde Alves Araujo  
Pregoeira Oficial

## Câmara Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de sonorização visando equipar e modernizar o serviço de sonorização da CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MUSICAL ELETRO SOM EIRELI - R\$ 43.277,50.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2021

DANIEL NUNES CAVALCANTE  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA, BRISES, PLACAS EM ACM 3MM LUMINOSAS, ACRILICO COM IMPRESSÃO UV DIRETA E LETRAS CAIXA ALTA EM ACM 3mm COM LED EM MODULOS E SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 89.250,50.

Catolé do Rocha - PB, 26 de Novembro de 2021

DANIEL NUNES CAVALCANTE  
Presidente

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização visando equipar e modernizar o serviço de sonorização da CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA – 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Catolé do Rocha. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00015/2021 - 24.11.21 - MUSICAL ELETRO SOM EIRELI - R\$ 43.277,50.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA, BRISES, PLACAS EM ACM 3MM LUMINOSAS, ACRILICO COM IMPRESSÃO UV DIRETA E LETRAS CAIXA ALTA EM ACM 3mm COM LED EM MODULOS E SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA – 01.031.0001.2001.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Próprios da Câmara do Município de Catolé do Rocha. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00016/2021 - 29.11.21 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 89.250,50.

## Câmara Municipal de Bayeux

### LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, usando de suas atribuições e em conformidade com as disposições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2021 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, fundamentado no relatório final da pregoeira e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 33.613.876/0001-62. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 31, 36 e 37. E; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - CNPJ: 05.457.026/0001-87. Itens: 3, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 23, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 54.100,04 (cinquenta e quatro mil e cem reais e quatro centavos). Ficando desde já a vencedora convocada para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

Bayeux/PB, 26 de novembro de 2021.

MAURI BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 29/2021; 2. DISPENSA Nº 00016/2021; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 88 CADEIRAS (LONGARINAS) PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: MARIA SANDRIMARIA DE LIMA CAVALCANTE – CNPJ: 11.191.106/0001-36 – Valor Global: R\$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais). 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 28/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020; 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; 4. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bayeux - CNPJ: 08.606.972/0001-36; 5. CONTRATADO: GERALDO VIDAL DA NOBREGA – ME, CNPJ: 18.995.457/0001-49 – Valor Global: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais). 6. FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários. 7. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021. 8. PRAZO: 31/12/2021.

## Câmara Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211124AD00001

CONTRATO Nº: 00055/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E RUSBENIO LIRA BEZERRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mangueira, 170 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 161.525.064-68, Carteira de Identidade nº 469736 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RUSBENIO LIRA BEZERRA - R PADRE JOSE TOMAZ, 100-A - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 05.620.855/0001-39, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 00034/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	CABO HDMI ? CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: TV LED, LC, PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, ENTRE OUTROS; RESOLUÇÕES SUPORTADAS: 480I,480P,720I,1080I E 1080P; HDMI COMPATÍVEL COM: VERSÕES 1.4,1.3B, 1.3 E ANTERIORES; ISOLADORES DE POLIETILENO, ALÉM DE MÁXIMA ISOLAÇÃO ÀS INTERFERÊNCIAS EXTERNAS; CONFORME METRAGEM SOLICITADA	UND	50	13,30	665,00
7	FONTE ATX 230W COM CABO	UND	20	11,80	236,00
8	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO 10A; COMPRIMENTO MÍNIMO 1,5 METROS; TOMADA TRIPOLAR; PODE SER UTILIZADO EM: COMPUTADORES, MONITORES, FONTE, TELEVISÃO, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS.	UND	20	12,60	252,00
14	ADAPTADOR WIRELESS, USB, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 150MBPS	UND	20	30,00	600,00
15	ADAPTADOR WIRELESS, USB, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 300MBPS	UND	20	7,46	149,20
18	ALICATE DE CRIMPAR RJ?45/RJ?11 COM CATRACA. ? CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UND	8	42,99	343,92
22	SWITCH 16 PORTAS L0/L00MBPS	UND	10	145,00	1.450,00
23	SWITCH 24 PORTAS L0/L00MBPS	UND	10	400,00	4.000,00
24	SWITCH 48 PORTAS L0/L00MBPS	UND	2	2.365,00	4.730,00
25	ROTEADOR 4 ANTENAS, 5DBI, 300MBPS	UND	10	147,00	1.470,00
26	ROTEADOR DUAL BAND 1200MBPS	UND	10	187,00	1.870,00
27	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300VA	UND	5	111,00	555,00
28	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 500VA	UND	5	113,50	567,50
29	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 1000VA	UND	5	225,00	1.125,00
32	NOBREAK 700VA	UND	5	313,50	1.567,50
33	NOBREAK 1200VA	UND	5	563,00	2.815,00
36	MONITOR DE LED 21,5? WIDESCREEN VGA/HDMI	UND	5	1.098,00	5.490,00
37	MONITOR DE LED 23,0? WIDESCREEN VGA/HDMI SUPERIOR	OU	5	1.180,00	5.900,00
38	GABINETE COMPLETO: INTEL 2.41GHZ, DUAL CORE, PLACA	UND	10	1.598,00	15.980,00



	MÃE ON?BOARD (1XVGA, 1XHDMI, 1XUSB 3.0, 4XUSB 2.0, 1XRJ4 5) 4GB MEMÓRIA DDR3, HD 1TB SATA, GRAVADOR DVD?RW 22X SATA, GABINETE ATX C/ FONTE, MOUSE, TECLADO. 1 ANO DE GARANTIA.				
41	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 6ª GERAÇÃO ? MEMÓRIA RAM 8GB DDR3, HD 1TB, TELA 14" LED HD WIDESCREEEN ? WEBCAM 0.3 MP, REDE LAN 10/100/1000 MBPS, REDE WIRELESS INTEL IEEE 802.11 AC + BLUETOOTH 4.0 LE, LEITOR DE CARTÕES SD / MMC E PORTAS DE CONEXÃO 2X USB3.0 (COM LX USB ENERGY), LX HDMI (SAÍDA), LX RJ? 45, LX ÁUDIO (PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO), LX DC?IN (CARREGADOR), 1 ANO DE GARANTIA. MARCA PADRÃO: SAMSUNG, DELL, HP (TCU, ÁCORDÃO 2401/2006, 9.3.2-PLÊNÁRIO).	UND	2	2.909,00	5.818,00
44	NOTEBOOK CORE I5, 8GB RAM, PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA.NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL® CORE I5?9300H (2.4 GHZ ATÉ 4.1 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD?CORE, 9ª GERAÇÃO), , PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® GTX 1050 COM 3GB DE GDDR5, MEMÓRIA RAM DE 8GB (2X4GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM, SEM SLOT LIVRE), ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB M.2 PCIE NVME, TELA FULL HD WVA DE 15,6' (1920 X 1080), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO, TECLADO ABNT RETROILUMINADO, PRETO, WIRELESS WI?FI E BLUETOOTH 802.11AC 1X1, BATERIA DE 3 CÉLULAS E 51 WH (INTEGRADA). MARCA PADRÃO: SAMSUNG, DELL, HP (TCU, ÁCORDÃO 2401/2006, 9.3.2-PLÊNÁRIO).	UND	2	2.899,00	5.798,00
48	PROJETOR MULTIMÍDIA ? COM NO MÍNIMO: ?DISPLAY DPL; ? RESOLUÇÃO NATIVA 800X600 PIXELS; ? ANSI LUMENS: 3.300 LUMENS; ? CONTRASTE: 20000 :1; ? CORREÇÃO DE PERDA ANGULAR; ? VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 4000 HORAS; ? GARANTIA: 3 ANOS ? CONEXÕES: PC (D?sub) X 1 Monitor out (D?sub 15pin) X 1 S?Video in (Mini DIN 4pin) X 1 Composite Video in (RCA) X 1 HDMI X 2 USB Type Mini B X 1 Audio in (3.5mm Mini Jack) X 1 Audio out (3.5mm Mini Jack) X 1 RS232 (DB?9pin) X 1; ? BIVOLT;	UND	1	2.399,00	2.399,00
54	CASE PARA HD EXTERNO	UND	10	34,00	340,00
62	SCANNER PROFISSIONAL PARA DOCUMENTOS: CÓPIA FRENTE E VERSO COM RESOLUÇÃO: UND 600X600DPI. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50 FOLHAS. PÁGINAS POR MINUTO: 30/60 PPM, (SIMPLEX/DUPLEX). CICLO DIÁRIO: 2500 DIGITALIZAÇÕES. CONECTIVIDADE: WI?FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 OU SUPERIOR. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V). SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS; VISTA, WINDOWS XP, LINUX.	UND	2	1.640,00	3.280,00
64	KIT COM TRANSMISSOR MICROFONE LAPELA ? COM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO	UND	10	450,00	4.500,00
65	TRIPÉ PROFISSIONAL PARA CÂMERAS KIT TRIPÉ E CABEÇA HIDRÁULICA. TRIPÉ DE TRÊS SECCÕES 190X COM ADAPTADOR DE NÍVEL DE SOLO PARA POSIÇÕES ULTRA?BAIXAS. COM PERNAS FACILMENTE EXTENSÍVEIS E AJUSTÁVEIS E ALAVANCAS QUICK POWER LOCK (QPL), PARA BLOQUEAR OU DESBLOQUEAR CADA SEÇÃO DE PERNA.	UND	3	160,00	480,00
66	ILUMINADOR (LED) PROFISSIONAL BI?COLOR C/ FONTE OBS: INCLUIR BATERIAS CORRESPONDENTES ILUMINADOR LED EM FORMATO ESPECIAL HD. AJUSTE DIGITAL DA TEMPERATURA DA COR 3300K A 5600K E BRILHO E CONTROLE REMOTO. ACOMPANHA FONTE BI?VOLT COM FIO DE NO MÍNIMO 3 METROS	UND	2	1.299,00	2.598,00
70	TABLET TB A T290 32GB, TELA 8", CÂMERA 8MP, WI?FI, ANDROID 9.0 PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.5 GHZ. MARCA PADRÃO: SAMSUNG, XIAOMI PAD, PHILCO (TCU, ÁCORDÃO 2401/2006, 9.3.2-PLÊNÁRIO).	UND	15	894,00	13.410,00
				<b>Total:</b>	88.389,12

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 88.389,12 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios da Câmara Municipal de Cajazeiras:

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 1066 Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Câmara Municipal

Adquirir veículos, motos e/ou outros equipamentos para estruturação da Câmara Municipal de Cajazeiras.

Objetivo:

1.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

0004 4490.52 99 1.001.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal

Manter as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, inclusive com a implantação do parlamento das Oiticicas.

Objetivo:

1.001.0000 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente

0011 3390.30 99 1.001.0000 MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 29/11/2022, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
 g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 29 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

Pinyze Gonzalo Furtado  
075.197.834-56

Helena Anepim de Carvalho  
068 515 874-83

PELO CONTRATANTE

Eriberto de Souza Maciel  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras  
161.525.064-68

PELO CONTRATADO

Rusbenio Lira Bezerra  
RUSBENIO LIRA BEZERRA

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2021 às 12:14:42 foi protocolizado o documento sob o N° 95713/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000552021

Data da Publicação: 30/11/2021

Data da Assinatura: 29/11/2021

Data Final do Contrato: 29/11/2022

Valor Contratado: R\$ 88.389,12

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Informações Complementares: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB.

Contratado (Nome): Rusbenio Lira Bezerra

Contratado (CNPJ): 05.620.855/0001-39

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9b08be2a328720cc5f2fab1c9e56e6b8
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	78b31717a11633c18cb7393c02f8466a

João Pessoa, 30 de Novembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 95711/21

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Cajazeiras

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2021 às 12:14h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 95713/21 ao Documento 95711/21, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 95711/21:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	78b31717a11633c18cb7393c02f8466a
[PDF] Contrato	6 - 9	9b08be2a328720cc5f2fab1c9e56e6b8
RECIBO PROTOCOLO	10	453c643ae7ecf51aa01aa17b24fbe3bd

**João Pessoa, 30 de Novembro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





**Documento:** 95711/21

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Cajazeiras

**Exercício:** 2021

## **CERTIDÃO** **CERTIDÃO TÉCNICA**

Tramitado para o ACERVO DIGITAL de forma automática com base no(a) Art. 2º, caput da Resolução Administrativa 05/2021

**João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023**



**Fábio Lucas Meira de Souza Barbosa**

Auditor de Controle Externo